



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV
GABINETE DA DIRETORA--PRESIDENTE

ANGRAPREV
Proc. nº 2024
Folha 033
Assinatura

Lv.nº 003

Fl. nº 033

PORTARIA Nº 221/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea “I”, da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2024033993 do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de Setembro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARCIA MANON LE MASSON PORTUGAL**, Docente II, Matrícula 7041, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18, § 4º e no Artigo 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

1502
1808
1624
1835

LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretora – Presidente

Publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis
Edição: 2000 Pág.: 02/03 Data: 11/11/2024

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 220/2024/ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "j", da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024036863**, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 18 de Outubro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida a pensão por morte à **JOANA DE LOURDES MORAES PEREIRA**, beneficiária do servidor **SEBASTIÃO PEDRO PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula **50002558**, com fundamento no Artigo 11 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com a cota de 100% (cem por cento), com base no Artigo 10, Inciso I da Lei nº 4.288, de 19 de dezembro de 2023 c/c Artigo 13, Inciso X, alínea "f" da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 17 de Outubro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 221/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "l", da Lei nº 4.037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024033993** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 20 de Setembro de 2024,

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ
Vice-Prefeito

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ
Secretário de Finanças

ERICK HALPERN
Procurador-Geral do Município

MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO BARRA
Controlador-Geral do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES
Secretário de Cultura e Patrimônio

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

THAISA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social
e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA
Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO
Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES
Secretário de Proteção e Defesa Civil

WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

VÍTOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
Secretário de Esporte e Lazer

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS
Diretor-Presidente do IMAAR
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON
Presidente da TurisAngra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA
Presidente do AngraPrev
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Presidente do SAAE
(Serviço Autônomo de Captação de Água e
Tratamento de Esgoto de Angra dos Reis)

ANGRAPREVProc. nº 2024033993Folha 036

RESOLVE:

Assinatura matr. 11120 **PORTARIA Nº 223/2024/ ANGRAPREV**

APOSENTAR a servidora **MARCIA MANON LE MASSON PORTUGAL**, Docente II, Matrícula 7041, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 18, § 4º e no Artigo 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 016 de 23 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 07 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 222/2024/ ANGRAPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024036935** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **SEBASTIÃO DAS GRAÇAS DE PAULA**, Agente de Combate as Endemias, Matrícula 18715, Referência 108, Padrão D, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 09/10/2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial, e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - ANGRAPREV, no uso da atribuição que lhe confere o Anexo I, Inciso I, alínea "I", da Lei nº 4037, de 21 de Dezembro de 2021, e considerando os despachos exarados nos autos do **Processo Administrativo nº 2024036936** do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, 18 de Outubro de 2024,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ANDRESA BITENCOURT DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Administrativos, Matrícula 19773, Referência 105, Padrão E, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no Artigo 6º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, com validade a partir de 04/10/2024, data da emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial, e efeitos financeiros a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE NOVEMBRO DE 2024

LUCIANE PEREIRA RABHA
DIRETORA-PRESIDENTE

ERRATA

Na Publicação da ATA da CADA - Comissão de Análise de Defesa de Autuação de Trânsito - nº 593º Reunião Ordinária, datada de 07 de novembro de 2024, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1998, página 12;

ONDE SE LÊ:**Processos Indeferidos**

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/992/2024	WELINGTON AZEVEDO MORAES

LEIA-SE:**Processos Deferidos**